



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 30 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Diretora Geral Pro Tempore SUBSTITUTA do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeada pela portaria nº 209 de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 20 de fevereiro de 2019, Edição 36, Seção 2, página 34 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ERICA MELANIE RIBEIRO NUNES**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2149237, para a função de **Diretora Geral Pro Tempore SUBSTITUTA do IFMG – Campus Sabará**, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do Cargo de Direção - código CD-04.

Art 2º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

MICHELLE ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA

Diretora-Geral *Pro-Tempore* do IFMG *Campus Sabará*



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Adriane Silva de Oliveira, Diretor(a) Geral Pro Tempore Substituto(a)**, em 20/02/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254002** e o código CRC **F66A9D59**.

23714.000161/2019-71

0254002v1